





**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA SOBRE**  
**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023**

Trata-se de parecer técnico referente à análise da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA AURÉLIO GOBBO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº103.572/2022**”.

**SUMÁRIO EXECUTIVO:**

REFERÊNCIA: **TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023.**

DATA DO CERTAME: **16 DE MARÇO DE 2023.**

DATA DA ANÁLISE: **12 DE ABRIL DE 2023.**

OBJETIVO: **EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO QUANTO A ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

- 1) **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 46.486.650.0001-90;**
- 2) **NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ Nº 10.558.895/0001-38.**



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações Nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023, conclui-se que: a licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. No entanto, pode ocorrer que alguns, ou todos, os licitantes não se habilitem por não preencher qualquer dos requisitos dos artigos 27 a 31 da Lei de licitações ou não atendam às exigências editalícias. Assim, a proposta que não atender aos requisitos do Edital será desclassificada ou desqualificada, conforme o caso (art. 48,1), consoante determina o Art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993 que determina: “Serão desclassificadas: I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;”, devendo, portanto, serem obrigatoriamente atendidos os critérios de qualificação técnica contidos no ato convocatório do certame.

**DA ANÁLISE:**

**1) MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA.**

A referida empresa não tem em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o código CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas inerente às atividades técnicas/econômicas objeto deste certame licitatório, ou seja, a mesma não comprova ser uma empresa voltada aos serviços de pavimentação de vias urbanas. Como ação comprobatória, segue anexo quadro de composição do CNPJ da empresa MAQTERRA.



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*

**PÁGINA 1/1**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.486.650/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/08/1974
NOME EMPRESARIAL MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV CONSELHEIRO NEBIAS	NUMERO 703	COMPLEMENTO CONJ 1806	
CEP 11.045-003	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@MAQTERRA.COM		TELEFONE (13) 3227-9111/ (13) 3221-5428	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50

*Gente em primeiro lugar!*

**2) NOROMIX CONCRETO S/A**

Não foram encontrados erros de caráter desclassificatório na Documentação de Habilitação Técnica apresentada pela licitante, ou seja, a referida empresa apresentou documentação que comprova sua capacidade técnica operacional em atendimento às exigências do Edital do Certame Licitatório, em consonância com a SÚMULA 24 – TCESP:

Itens de maior relevância exigidos no edital:

FORTE	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO
CDHU	54.03.230	2.2	Imprimação betuminosa ligante	M <sup>2</sup>	2873,70	1436,85	2620190001160 2620210008874 2620160003895
CDHU	54.03.210	2.3	Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	M <sup>3</sup>	86,22	43,11	2620190001160 2620210008874 2620160003895

Ademais, a referida empresa tem em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, o código CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas inerente às atividades técnicas/econômicas objeto deste certame licitatório (42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas), ou seja, a mesma comprovou ser uma empresa voltada aos serviços de pavimentação de vias urbanas. Como ação comprobatória, segue anexo quadro de composição do CNPJ da empresa NOROMIX:





**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
 Taguaí - Capital das Confeções  
 CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*

**PÁGINA 1/1**

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.558.895/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NOROMIX CONCRETO S/A</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOROMIX</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOAQUIM FLORIANO</b>	NÚMERO <b>888</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 605</b>	
CEP <b>04.534-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITAIM BIBI</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SILMAR.PEREIRA@ESCRITORIOVOTUPORANGA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(17) 3426-7500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/08/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



**MUNICÍPIO DE TAGUAÍ**  
Taguaí - Capital das Confeções  
CNPJ 46.223.723/0001-50  
*Gente em primeiro lugar!*

**DO PARECER TÉCNICO:**

Mediante análise técnica e da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes, conclui-se:

1) que a empresa **MAQTERRA TRANSPORTES E TERRAPLENAGEM LTDA** **deve ser inabilitada** no quesito qualificação técnica, por não ter atendido/comprovado possuir em seu CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, o código CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas inerente às atividades técnicas/econômicas objeto deste certame licitatório (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS - URBANIZAÇÃO), fato este que frustraria qualquer análise detalhada quanto aos quesitos específicos exigidos pelo edital no tocante à qualificação técnica, razão pela qual não foi executada.

2) que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** **deve ser habilitada** no quesito qualificação técnica por ter em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a atividade inerente aos serviços de pavimentação de vias urbanas, bem como atendimento a todas às exigências editalícias, inclusive comprovação de capacidade operacional, através de apresentação de CATs, possuindo assim os requisitos exigidos pelo edital.

É o parecer.

smj

Prefeitura do Município de Taguaí, aos 12 dias de abril de 2023.

  
**DEIVISON LUCIO RODRIGUES**  
Responsável Técnico  
Engenheiro Civil  
CREA N° 5070205291